



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 31 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 036/E27/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 7 de Janeiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 8 de Janeiro de 2021:

O Programa de Comparticipação nos Cuidados de saúde é um plano complementar que leva a consideração geral quanto ao ambiente socioeconómico, a situação de funcionamento do mercado médico e o planeamento financeiro do Governo de modo a apoiar os médicos privados no desenvolvimento da sua actividade, permitindo que os cidadãos possam recorrer a eles para tratar doenças comuns e, ao mesmo tempo, proteger a saúde comunitária. Os Serviços de Saúde vão continuar atentos à utilização dos vales de saúde, auscultando de forma activa as opiniões de todas as partes da sociedade e implementando medidas de protecção médica adequadas para Macau.

Foi, ainda, estipulado que os profissionais de saúde das clínicas privadas não podem cobrar despesas ou taxas adicionais nem aumentar as despesas dos indivíduos que utilizam vales de saúde electrónicos. Com o lançamento dos vales de saúde electrónicos, além de facilitar a utilização e o tratamento dos vales de saúde por parte dos cidadãos e dos médicos privados, este sistema auxilia o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de forma mais rápida, na análise e monitorização da situação de utilização dos vales de saúde. Quando são encontradas situações irregulares, através de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

mecanismo de inspecção não convencional e de observação in loco, os casos detectados são denunciados às entidades de execução da lei, assegurando o uso legítimo do erário público. Entre 1 de Julho de 2009 a 31 de Dezembro de 2020, os Serviços de Saúde realizaram 3.963 inspecções a unidades privadas de saúde.

Este programa foi lançado pela primeira vez, pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em 2009 e naquela altura cada residente permanente de Macau recebia Vales de Saúde no valor de 500 patacas. Desde 2013 esse valor aumentou para 600 patacas e posteriormente o programa tem sido aperfeiçoado, nomeadamente com a implementação dos vales de saúde electrónicos e alargamento do prazo de utilização para dois anos, facilitando a utilização por parte dos residentes. Desde a implementação deste programa tem havido um enorme apoio quer dos residentes, quer do sector e de uma forma geral o programa tem sido bem sucedido.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lei Chin Ion
25 de Janeiro de 2021